



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E SEIS DE AGOSTO DE 2014

---- No dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e catorze, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Góis, sob a Presidência da senhora Dr.^a Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira na qualidade de Presidente da Câmara, comparecendo os Vereadores que compõem o Executivo Camarário: Dr. Mário Barata Garcia, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, Eng.^o Diamantino Jorge Simões Garcia e Maria Helena Antunes Barata Moniz.-----

---- A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Andreia Rafaela Gaspar Vidal.-----

---- Depois dos presentes terem ocupado os seus lugares, a senhora Presidente declarou aberta a reunião pelas dez horas, dando início à ordem de trabalhos. ---

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA-----

1.1 – FALTAS-----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

2.2 – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/ISENÇÕES-----

2.3 – TAXAS DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS/ISENÇÕES-----

2.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR/ANO LETIVO 2012/2013-----

2.5 – RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.6 - RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA -----

2.7 – INFRAESTRUTURAS DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE ALVARES -----

2.8 – EMPREITADAS DA CIP- CONSTRUÇÕES,S.A./ MUNICIPIO DE GÓIS/PARECER JURÍDICO -----

2.9 – EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

2.10 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS-

2.11 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS -----

2.12 – RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA -----

2.13– DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES--

2.14 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL--

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

1 - ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1– FALTAS – Não houve. -----

1.2 – INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE - A senhora Presidente iniciou a sua intervenção solicitando que se retirasse da ordem de trabalhos o ponto 2.10 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO/PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, tendo para o efeito apresentado os devidos esclarecimentos. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade retirar o citado assunto da ordem de trabalhos. -----

A)INFORMAÇÕES – A senhora Presidente respondeu às questões levantadas pelo senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia na p.p. Reunião do Executivo de 12.08.2014, referindo que a empreitada da ETAR da Cabreira



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

foi adjudicada à empresa Carlos Gil, Lda. tendo sido celebrado o contrato a 05.08.2014. Mais referiu, que a Câmara Municipal dispõe de 30 dias para a consignação, prevista para o início de Setembro. Referiu ainda, que a partir da consignação da obra o prazo de execução é de 90 dias. -----

--- Relativamente à empreitada da Estação Elevatória/Rede em Cabreira falta proceder à adjudicação. -----

---- Relativamente às pavimentações do Colmeal e da Roda Fundeira e Roda Cimeira da freguesia de Alvares, a senhora Presidente informou que o Eng.º Carlos Cabaço efetuou o levantamento das necessidades de todo o concelho, cujo valor estimado ronda um milhão de euros. Mais referiu, que este será um trabalho para ser realizado ao longo de 4 anos, dando prioridade ao Colmeal (Açôr e ligação aos Cepos), Roda Fundeira, Roda Cimeira, Simantorta (dentro da povoação) e o Casal de Cima, onde foi feita recentemente a requalificação da rede de águas. -----

---- Continuou, referindo que solicitou ao Eng.º Carlos Cabaço que elaborasse o Caderno de Encargos para estas vias, estando ainda aguardar o feedback sobre a Candidatura da Circular Externa do Carvalhal dos Pombos ao MAISCENTRO. Mais referiu, que em comparação com as candidaturas efetuadas por outros Municípios, a aludida candidatura apresenta um elevado grau de maturidade, com 94% de execução e os Autos de Medição pagos. Referiu ainda, que durante o mês de setembro o MAISCENTRO irá proceder a análise técnica e financeira de todas as candidaturas. -----

---- A senhora Presidente esclareceu ainda o senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia, que relativamente ao contrato celebrado com a associação Figura Nacional para a elaboração do documentário enquadrado nas comemorações dos 900 anos da Carta de Doação de Góis, a mesma proposta foi presente na Reunião do Executivo de 24.01.2014 e aprovada por unanimidade. Mais referiu, que o aludido documentário está ser realizado pela jovem Mariana Gaivão, descendente do Concelho, que sugeriu esta entidade cultural sem fins lucrativos, como figura juridicamente prestadora de serviços. ---



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Mais referiu, que a apresentação do aludido documentário estava inicialmente prevista para o dia 13.07.2014, enquadrado na XVIII edição do GoisArte. Referiu ainda, que estando o programa referente à edição do GoisArte repleto de atividades, foi proposto que o documentário fosse apresentado no Feriado Municipal. Mais referiu, que durante o mês de agosto, a pedido da autora foi solicitado o seu adiamento, devido ao falecimento do seu tio. Por respeito, a senhora Presidente concedeu o pedido de adiamento, impondo como data limite para a apresentação do referido documentário, 5 de outubro do corrente ano. -----

---- Interveio o senhor Eng^o. Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que não conhecia a associação Figura Nacional, e que após pesquisa efetuada verificou que os únicos trabalhos apresentados até à data foram animações de cinema na rua – Fitas na Rua. Mais referiu que a realização do documentário não lhe parece estar enquadrada naquelas que são as atividades normais da aludida associação. -----

---- A senhora Presidente informou que é um documentário sobre Góis, com a duração de cerca de 50 minutos, para ser apresentado no dia 05.10.2014, tendo sido enviado um ofício à autora a relembrar os pressupostos estabelecidos no caderno de encargos. -----

---- Relativamente à candidatura da Praia Fluvial do Sinhel, a senhora Presidente informou que a candidatura foi aprovada na medida 3.2 do PRODER. Mais referiu, que no dia 14.08.2014 foi remetido à Câmara Municipal o contrato de financiamento do IFAP para ser assinado. Referiu ainda, que a aludida candidatura foi apresentada no dia 30.06.2014, decorrendo os prazos para a sua execução. Deu ainda conta, que demandou aos técnicos que fosse solicitado o 1^o pedido de adiantamento, à semelhança do que foi feito com outras candidaturas, como o Parque da Monteiro, Ciclo da Truta e Aldeia do Loural. -----

---- A senhora Presidente solicitou que o senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia clarificasse a questão levantada sobre a captação das águas em Vila Nova do Ceira. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Usou da palavra o senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que a água de consumo encontra-se com mau cheiro, mau gosto e imprópria para consumo. Mais referiu, que lhe disseram que teria havido uma entidade que teria posto reservas à nova captação de água. Referiu ainda, que na sua opinião não parece ter fundamento tal facto, tendo em conta que já existe nesse local um captação instalada. -----

---- A senhora Presidente informou que o que se pretende é melhorar e ampliar o dreno de captação já existente. Mais acrescentou, que inicialmente foi proposto pelo senhor José Nunes e o senhor Luís Anjos efetuar a obra por administração direta. No entanto, após a análise verificou-se que a amplitude e a complexidade da obra obrigavam à sua adjudicação. Para o efeito, designou ao Eng.^o Carlos Cabaço e à Eng^a Sandra Coelho que procedessem à abertura da empreita cujo valor são cerca de 30.000 euros. Mais informou, que os trabalhos não foram realizados durante a época balnear, tendo em conta a afluência de consumidores e turistas, porquanto a partir do dia 01.09.2014 haverá condições para se retomar este processo. -----

---- A senhora Presidente solicitou a presença da senhora Eng^a Sandra Coelho para prestar os devidos esclarecimentos sobre a empreitada de ampliação do dreno de captação no Rio Ceira e a qualidade da água em Vila Nova do Ceira.---

---- Dada a palavra à senhora Eng^a Sandra Coelho, informou que foi estabelecido contacto com a ARH, tendo sido referido que a intenção de ampliar o dreno de captação do Rio Ceira é viável. Mais informou, que poder-se-á em paralelo com a abertura do procedimento concursal para a realização da empreitada, submeter o pedido de parecer na aplicação da Agência Portuguesa do Ambiente, o qual já foi efetuado.-----

---- Relativamente à qualidade da água em Vila Nova do Ceira, a senhora Eng^a Sandra Coelho informou que nestes últimos dias houve consumos anormais de água. Mais referiu, que no decorrer da Concentração Mototurística de Góis, o senhor Luís Anjos monitorizou os reservatórios de água principais no sentido de se assegurar a qualidade e quantidade de água aos consumidores. Referiu ainda



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

que o consumo constante da água neste período de tempo poderá não permitir que o desinfetante atue em pleno. Terminou, referindo que para além de se proceder à limpeza do tanque de abastecimento de água, situação já prevista, a solução poderá também passar por se efetuar uma descarga na rede de abastecimento, procedimento a realizar durante a noite. -----

---- A senhora Presidente informou que se trata de um bem de primeira necessidade, de uma questão de saúde pública e por isso devem ser esgotadas todas as possibilidades na resolução deste assunto. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que o aumento da temperatura da água é propícia ao aparecimento de algas, benéfico para os banhistas mas prejudicial para os consumidores. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia, referindo que o Município de Góis deverá tomar uma posição relativamente à Barragem do Alto Ceira, tendo em conta que se tem verificado que o Rio Ceira está com cada vez menos água, questionando se estarão a ser cumpridos os requisitos mínimos do caudal ecológico, refletindo-se nas captações. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que visitou a Barragem do Alto Ceira, dando conta que existe um protocolo entre o Ministério do Ambiente que compromete a EDP a garantir os caudais ecológicos, que segundo o medidor de caudal são de 30 litros por segundo. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo que o Município não tem um papel ativo na monitorização destes caudais. Mais referiu que em reunião com EDP, a mesma tranquilizou sobre os caudais ecológicos. ---

B) EB1 DE PONTE DO SÓTÃO/PROVIDÊNCIA CAUTELAR – A senhora Presidente informou que a senhora Diretora do Agrupamento de Escolas de Góis procedeu no p.p. dia 12.08.2014, data limite, à validação das turmas do 1^o Ciclo de Góis com a Integração dos meninos da EB1 da Ponte do Sótão, na plataforma do Ministério da Educação. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Mais referiu, que defende o instaurar da providência cautelar contra o encerramento da EB1 da Ponte do Sótão, de forma a esgotar-se todas as possibilidades de contestação, alertando eventualmente para os custos associados. Referiu ainda, que as crianças da EB1 da Ponte do Sótão merecem que sejam tomadas todas as medidas, mesmo que o resultado final possa não ser eventualmente o desejável de alcançar.-----

---- Prosseguiu, referindo que o senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves elaborou um novo parecer, que se constitui como anexo I da presente ata. Mais referiu, que o parecer elaborado pelo senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, irá complementar o parecer entregue na p.p. Reunião do Executivo de 12.08.2014, no sentido de que sendo intenção da Câmara Municipal esgotar todas as possibilidades, por forma a manter em funcionamento a EB1 da Ponte do Sótão, sugeriu que o instaurar da Providência Cautelar seja assegurada pela advogada Dra. Maria Helena Mateus, que pertencendo ao mesmo escritório do senhor consultor jurídico, não trará mais custos associados.

---- A senhora Presidente propôs ao Executivo avançar com a petição da Providência Cautelar contra o encerramento da EB1 da Ponte do Sótão.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade anuir à proposta apresentada pela senhora Presidente.-----

C) Fundo de Apoio Municipal (FAM) – A senhora Presidente deu conta que no dia 25.08.2014 foi publicado em Diário da República a Lei nº 53/2014 que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamenta o Fundo de Apoio Municipal (FAM).-----

---- Informou ainda que no decorrer do tempo da constituição do FAM, ou seja 7 (sete) anos, a Câmara Municipal terá de compartilhar com meio milhão de euros.-----

---- A senhora Presidente solicitou à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes que desse conta de mais informação sobre a aludida lei, referindo que ainda não houve tempo para se proceder a uma análise profunda da mesma. ----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Dada a palavra a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes referiu que a sua análise ao aludido documento legal baseou-se na forma de pagamento, que será em duas prestações anuais, no valor de 35 mil euros, o que perfaz o custo de 70 mil euros por ano. Mais referiu, que na sua opinião o valor das prestações a pagar será retido pelo FEF(Fundo de Equilíbrio Financeiro), aquando das suas transferências em junho e dezembro. Terminou, referindo que com a redução nas receitas, será necessário proceder a análise das taxas a aplicar em determinados impostos.-----

----Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, referindo que o FAM é constituído obrigatoriamente, mesmo que os municípios não recorram a este. -----

---- Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes referindo que há municípios que irão ser obrigados a recorrer ao FAM, dependendo da situação financeira em que os municípios se encontram (rutura ou desequilíbrio financeiro) e outros municípios que poderão aderir ao FAM por opção, contribuindo também para o fundo. -----

D) SEMANA CULTURAL DE GÓIS – A senhora Presidente agradeceu a todos que se associaram à Semana Cultural de Góis que terminou no dia 13 de Agosto, Feriado Municipal. -----

---- Terminou referindo que as comemorações alusivas aos 900 anos da Carta de Doação de Góis irão continuar, exortando para o acompanhamento das inúmeras atividades que irão decorrer até Dezembro do corrente ano. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

1.3 – INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES – Usou da palavra a senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz referindo que concorda com a providência cautelar, reconhecendo que o resultado poderá não ser o que esperam. -----

---- Relativamente às questões efetuadas na Reunião do Executivo de 12.08.2014, aguarda esclarecimentos sobre a transferência para a ADIBER relativamente à vigilância das praias fluviais, questionando em caso de acidente



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

de quem é a responsabilidade. Relembrou ainda que não foi entregue o protocolo e respetivo parecer relativamente à Casa do Artista. -----

---- A senhora Presidente recordou que quando na última Reunião do Executivo falou sobre a Reunião do Executivo de 08.07.2014, em que ambas estiveram ausentes, foi-lhe respondido pelo senhor Vereador Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia que uma vez que não esteve na aludida reunião, não deveria pronunciar-se. -----

---- Mais referiu, que a ADIBER não fez mais do que um favor à Câmara Municipal e solucionar este problema. Referiu ainda, que se corria o risco de não se conseguir assegurar a segurança nas praias fluviais Peneda/Pêgo Escuro e Canaveias, bem como o hastear da Bandeira Azul. -----

---- Prosseguiu, dando conta que o concurso não foi aberto tardiamente, tendo dificultado o facto de apenas ter tido apenas um candidato sendo impossível preencher todas as vagas disponíveis (três). Referiu ainda, que no mês de junho existia uma série de jovens a frequentar o curso de Nadadores Salvadores e nessa altura o procedimento concursal já se encontrava encerrado. Contactou-se ainda a ARH e o Instituto de Socorros a Náufragos na tentativa de ajudar, mas a oferta no mercado é elevada, com a agravante de que as concessionárias e privados oferecerem um salário superior. -----

---- Continuou, dando conta que foi realizada uma reunião entre a Câmara Municipal e a ADIBER, por forma a protocolar durante dois meses o pagamento a dois jovens que terminaram o seu curso nadador salvador a 31 de junho e garantiram a segurança das praias fluviais durante a época balnear. -----

---- Relativamente ao protocolo da Casa do Artista, a senhora Presidente informou que já deu instruções para o mesmo ser remetido aos senhores Vereadores. Mais referiu, que todo o enredo que se gerou acerca deste assunto era evitado se de facto a ADIBER tivesse informado que o protocolo inviabiliza qualquer subcedência. -----

---- Usou da palavra a senhora Vereadora, Maria Helena Antunes Barata Moniz dando conta que na sua opinião poderia equacionar-se a hipótese de vir a



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

concessionar a vigilância das praias fluviais a uma entidade, por exemplo a ADIBER e a responsabilizar por eventuais acidentes que possam ocorrer. -----

---- A senhora Vereadora Maria Helena Antunes Barata Moniz continuou a sua intervenção referindo que na Reunião do Executivo de 27.05.2014, foi discutido sobre a dualidade de transporte de doentes da União de Freguesias de Cadafaz e Colmeal. Questionou por que continua a subsistir esta dualidade de transporte de doentes e se a Câmara Municipal já reuniu com o Centro de Saúde para a análise e discussão do presente assunto. -----

---- Prosseguiu a sua intervenção, questionando se a Câmara Municipal de Góis dispõe de algum tipo de seguro, dentro do espaço físico da Câmara Municipal para cobrir situações em que ocorra algum acidente com um utente. -----

---- Continuou, dando conta que ficou com a ideia que quando foi presente na Reunião do Executivo de 12.08.2014 a atribuição da medalha de mérito ao Eng.º António Manuel Barata da Fonseca, a mesma seria para entregar no dia seguinte, Feriado Municipal. Uma vez que tal não se verificou, questionou para quando está prevista a entrega da medalha de mérito atribuída ao Eng.º António Manuel Barata da Fonseca.-----

---- Relativamente à Semana Cultural de Góis, a senhora Vereadora, Maria Helena Barata Antunes Moniz informou que acompanhou alguns dos espetáculos proporcionados, considerando-os agradáveis, dando conta da sua decepção com o espetáculo alusivo à Recriação da Entrega da Carta de Doação de Góis protagonizado pela associação Companhia Livre. Mais referiu, que em sua opinião o local escolhido não foi o adequado, considerando que o espetáculo poderia ter sido desenvolvido na zona histórica da vila. Referiu ainda, que os atores tiveram pouco profissionalismo e pouca sensibilidade na leitura do Foral, realçando de que a Comissão Organizadora poderia ter envolvido a comunidade neste evento.-----

----Felicitou ainda a comissão organizadora das Comemorações dos 500 Anos do Foral da Herdade de Alvares pela forma empenhada, dedicada e profissional como estiveram na realização de importantes eventos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----A senhora Presidente responderá às questões da senhora Vereadora na próxima Reunião do Executivo. Mais referiu, estar chocada com os comentários da senhora Vereadora, Maria Helena Barata Antunes Moniz relativamente à Recriação da Entrega da Carta de Doação de Góis, dando conta que a mesma associação protagonizou no dia 16.08.2014 a Recriação da Batalha de Aljubarrota, em que o senhor Presidente da Câmara Municipal do referido Município poderá informar a senhora Vereadora do nível da equipa que fez exatamente aqui a recriação do foral. -----

2 – ORDEM DO DIA: -----

2.1 – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR – Foi presente a ata da Reunião do Executivo de 12.08.2014. -----

---- Usou da palavra o senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia considerando que as intervenções dos senhores Vereadores da Oposição foram amputadas. Referiu ainda que não estão presentes as considerações que fundamentaram o seu sentido voto relativamente à aprovação da ata de 29.07.2014. Mais referiu que não consta que os Vereadores Eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis entregaram um requerimento a solicitar cópia das gravações das Reuniões do Executivo realizadas em julho. -----

---- Continuou, referindo que na intervenção da senhora Presidente os assuntos estão devidamente identificados e organizados e na intervenção dos Vereadores tal facto não se verifica. Mais referiu, que na intervenção da senhora Presidente foi colocada à votação uma Moção relativamente aos semáforos instalados na Estrada da Beira, não tendo sido feita qualquer menção da mesma na ata. -----

---- Prosseguiu, informando que a sua intervenção sobre os trabalhadores da Câmara Municipal está fora do contexto, pois referiu que cada vez mais se ouve na rua pessoas a dizer que trabalham na Câmara Municipal, querendo dizer que essas contratações não se refletem no terreno. Aproveitou o momento para alertar para limpeza da Quinta do Baião. Mais referiu que quando abordou o assunto das designações referiu que a despesa com o pessoal iria onerar cerca de 5000 euros/mês. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

-----Relativamente à discussão sobre a alteração do Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do concelho de Góis e do Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis, o senhor Vereador, Eng^o Diamantino Jorge Simões Garcia considerou relevante politicamente ficar em ata a constatação que fez relativamente às versões apresentadas sobre este assunto, ou seja, concluiu que a versão apresentada em Reunião do Executivo de 11.06.2014 difere na remetida à sessão de Assembleia Municipal de 30.06.2014 que, por sua vez, difere da publicação do Diário da República de 22.07.2014.-----

---- No que diz respeito à intervenção do público, ao qual a senhora Presidente teve de se ausentar para a celebração de uma escritura, referiu que foi apresentado pela associação Raiz Vanguarda um historial relativamente à cedência da Casa do Artista, tendo essa intervenção sido reduzida a dois parágrafos, manifestando o seu repúdio.-----

---- A senhora Presidente informou que justificou na altura a sua ausência, pois foi efetuar um trabalho que nunca foi resolvido por anteriores executivos. Deu ainda a palavra à senhora Secretária, Andreia Vidal.-----

---- Dada a palavra, a senhora Secretária, Andreia Vidal referiu que na p.p. reunião do Executivo ficou acordado que a Moção não ficaria em ata, até serem prestados mais esclarecimentos, por parte do Município de Vila Nova do Poiares.-----

---- A senhora Presidente informou que não é a ata que passa para o público, mas sim as propostas, o trabalho, as ideias que dignificam e desenvolvem o Concelho. Mais referiu que o que se está a passar com a Raiz Vanguarda era evitado, se os executivos anteriores tivessem feito cumprir o protocolo estabelecido com a ADIBER.-----

---- Interveio a senhora Vereadora, Maria Helena Barata Antunes Moniz referindo que relativamente à intervenção do senhor Luís António Rosa Carvalho não é verdade que foi dito que “a Raiz Vanguarda é uma organização plural,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

composta por pessoas com ideais diferentes – exemplo disso são os dois sócios, Vereadores do Grupo de Eleitores Independentes por Góis. “mas sim composta por sócios que compõe diferentes quadrantes políticos”. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente referindo que o que está em ata foi a interpretação que também fez. Mais referiu que posteriormente o senhor Vereador Engº Diamantino Jorge Simões Garcia afirmou que ainda não era sócio da associação Raiz Vanguarda. -----

---- Face ao exposto e de acordo com o determinado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 57º, a Câmara deliberou por maioria, com dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, aprovar a ata da reunião realizada no dia doze de agosto de dois mil e catorze, sendo assinada pela senhora Presidente e por quem a lavrou. -----

2.2 – UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO/ISENÇÕES-

A senhora Presidente informou que algumas entidades do concelho solicitaram a isenção da taxa de utilização do pavilhão Gimnodesportivo. Mais informou, que o assunto foi presente nas Reuniões do Executivo de 14.02.2013 e 26.03.2014, tendo em vista o aumento da prática do desporto no Concelho. Referiu ainda que no Pavilhão Gimnodesportivo existe uma listagem de utilizadores associadas a essas entidades, no entanto apenas algumas pessoas frequentam o Pavilhão Gimnodesportivo, o que leva a elevados encargos com os seguros. -----

---- Referiu ainda, que a Câmara Municipal contactou as entidades no sentido de ser enviada uma listagem com as pessoas que realmente pretendem frequentar o Pavilhão Gimnodesportivo.-----

---- Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes que referiu que alguns pedidos de isenção haviam sido concedidos por despacho, quando deveriam ter sido aprovados por deliberação do Executivo Municipal. Mais referiu que foram consultadas as entidades a quem já tinham sido concedidas as isenções, sobre a sua manutenção e número de utilizadores, cuja intenção era trazer ao Executivo um estudo pormenorizado sobre as entidades que solicitaram este pedido de isenções e a Câmara Municipal deliberar o seu



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

deferimento e as suas condições (p.ex. tempo de isenção). Referiu ainda, que foi elaborada uma informação pelo Gabinete de Desporto, tendo sido sua opinião que a mesma deveria ser mais esclarecedora. -----

---- Interveio o senhor Vereador, José Alberto Domingos Rodrigues referindo que efetivamente surgem dúvidas sobre as isenções, considerando que o Regulamento Municipal de Utilização e Funcionamento do Pavilhão Gimnodesportivo apresenta algum vazio, sendo que as listagens de utilizadores são antigas.-----

---- A senhora Presidente informou da necessidade de definir os critérios e fundamentos sobre os pedidos de isenção de utilização do pavilhão que serão posteriormente remetidos para deliberação do Executivo, para isenção total ou parcial das taxas inerentes à sua utilização. Mais referiu que se poderá abranger este assunto às IPSS's locais, porque nem sempre é possível a deslocação dos técnicos às instalações.-----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente referindo que os critérios devem ser gerais e abstratos, dando como exemplo quem representa o concelho a nível desportivo, considerando ainda importante a inclusão dos séniores para que possam usufruir aquele espaço sem que onere muito as suas despesas.-----

---- A senhora Presidente propõe que todos se pronunciem sobre a quem se dirigem as isenções, e se são parciais ou totais, defendendo a isenção parcial considerando que o seu valor por hora é irrelevante (1.20€). Solicitou ainda ao senhor Vereador do Pelouro, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues, ao senhor Coordenador do Desporto, Professor Renato Oliveira bem como à senhora Chefe de Divisão que elaborassem uma proposta fundamentada, efetuando uma nova consulta junto das instituições bem como definissem os critérios e metodologia a adotar.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.3 – TAXAS DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS/ISENÇÕES - Foi presente a informação nº 74 da senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, datada de 25.08.2014, relativamente ao pedido de isenção de taxa de acampamentos



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

ocasionais solicitado pelo Movimento Inaciano de Acampamentos – Campinácios, durante o período de 29.07.2014 a 07.09.2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a isenção de taxas de acampamentos ocasionais ao Movimento Inaciano de Acampamentos – Campinácios, durante o período de 29.07.2014 a 07.09.2014. -

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.4 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR/ANO LETIVO 2012/2013

- Foi presente a informação nº 177/2014, do Núcleo de Desenvolvimento Social, Cultural e Económico (NDSCE), datada de 18.08.2014, relativa aos 45 pedidos de atribuição de apoio económico aos estudantes do ensino secundário e superior, que se constitui como anexo II da presente ata. -----

-----A senhora Presidente informou que de acordo com a referida informação, das 45 candidaturas, 34 encontram-se devidamente; 10 que foram excluídas por não cumprirem com os requisitos existindo uma que não se enquadra no Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior. -----

-----Neste sentido, informou que há a necessidade de deliberação do Executivo, porquanto não se enquadra no regulamento em vigor. Informou ainda que, atendendo à excecionalidade da situação e não prevista em termos de regulamento em sua opinião deve ser deferida, argumento bastante para se proceder à alteração do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Dr. José Alberto Domingos Rodrigues referindo que concorda com a necessidade de se alterar o Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior em vigor. ----

---- A senhora Presidente referiu que quando se proceder à alteração do aludido Regulamento em vigor, devem ser contempladas eventuais exceções, dando como exemplo as situações de maternidade.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente informou que de acordo com o ponto 3, do artigo 9º do Regulamento para a Atribuição de Apoios aos Estudantes do Ensino Secundário e Ensino Superior encontra-se para a apreciação do Executivo Municipal a aprovação ou exclusão de uma candidatura considerada excecional conforme plasmado na informação nº 177/2014 do NDSCE que se constitui como anexo II da presente ata.-----

---- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo que as situações de maternidade não se podem constituir como constrangimento aos eventuais apoios concedidos aos estudantes pela Câmara Municipal, deliberou por unanimidade aprovar a candidatura de acordo com os pressupostos apresentados no anexo II da presente Ata.-----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

2.5 – RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA

– A senhora Presidente informou que após a entrada em vigor da 1ª Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de 11.06.2014 e pela Assembleia Municipal na sessão de 30.06.2014 e publicada na 2ª Série do Diário da República nº 139, de 22 de julho através do Regulamento nº 327/2014, verificou-se que a redação dada ao ponto i), da alínea a), do nº 2 do artigo 105º do referido Regulamento não vai ao encontro dos objetivos pretendidos com a Alteração levada a efeito.-----

---- A senhora Presidente solicitou à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes que prestasse mais informação sobre este assunto e demais esclarecimentos sobre a observação efetuada pelo senhor Vereador, Engº Diamantino Jorge Simões Garcia relativamente à existência de três versões sobre a proposta de alteração do aludido regulamento, que o levou a votar contra a Ata.-----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Usou da palavra a senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, referindo que a proposta que foi presente ao Executivo na Reunião de 11.06.2014, não foi a mesma proposta que foi remetida à sessão de Assembleia Municipal. Mais referiu que essa proposta foi alterada em sede de Reunião do Executivo de 11.06.2014, tendo em conta a intervenção do senhor Consultor Jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, presente nessa reunião. Continuou, referindo que não houve nenhum lapso, pois a proposta remetida à Assembleia Municipal foi a proposta alterada em sede de Reunião do Executivo de 11.06.2014 e publicada em Diário da República. -----

---- Prosseguiu, referindo que após a análise do documento remetido à sessão de Assembleia Municipal em conjunto com o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, considerou-se que a proposta inicialmente apresentada foi desvirtuada. -----

---- Interveio o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia referindo o fundamento que levou à alteração do aludido regulamento, deveu-se à dificuldade em que os munícipes têm tido com a celebração dos contratos de água, nomeadamente na apresentação da documentação para a correta instrução dos processos. Mais referiu, que pretende-se com estas alterações agilizar todo este procedimento. Referiu ainda que ficou confuso com a versão presente à sessão de Assembleia Municipal, chegando à conclusão, e após a publicação em Diário da República que o que se pretendia com a proposta inicial (sem as alterações sugeridas e discutidas em sede Reunião de Executivo de 11.06.2014) não iria produzir os efeitos desejados. -----

---- Continuou, referindo que os regulamentos podem levar a que sejam feitas diferentes interpretações criando alguma confusão. Mais referiu, que a presente proposta pretende diferenciar o proprietário do imóvel do utilizador do imóvel nomeadamente no que diz respeito a entrega de documentação, em particular a entrega de licença de utilização ou certidão de isenção de utilização. -----

---- Interveio o senhor Vereador, Eng.º Diamantino Jorge Simões Garcia referindo que quer na Reunião do Executivo de 11.06.2014, quer na Assembleia



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Municipal não foi discutido a entrega da licença de utilização em ambos os casos. Mais referiu que nesta nova proposta apresentada não está explícitas as sugestões feitas pelo senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves nomeadamente no que diz respeito à declaração a emitir pelas Juntas de Freguesia. Demonstrou ainda dúvidas sobre em que caso é necessário proceder à entrega da licença de utilização ou documento similar, considerando que essa alínea terá de ficar mais clara. -----

---- A senhora Presidente deu a palavra à senhora Chefe de Divisão, Dra. Sara Mendes, que deu conta da versão inicial presente na Reunião do Executivo de 11.06.2014, da versão aprovada nessa mesma reunião, com as alterações sugeridas pelo senhor Consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves. Mais referiu que esta foi a versão remetida à Assembleia Municipal. Referiu ainda que em momento algum, na Reunião do Executivo de 11.06.2014 se discutiu que a licença de utilização se aplicaria somente a quem não fosse titular do prédio. ----

---- Interveio a senhora Vereadora Maria Helena Barata Antunes Moniz dando o exemplo de um caso prático, em que o munícipe pretendia alterar o titular do contrato, tendo em conta que a mãe tinha falecido e ele era o único herdeiro. Mais referiu, que os documentos que havia trazido para efectuar essa alteração foram a caderneta predial e o registo da conservatória, mas não fizeram a alteração do titular do contrato, porque os serviços exigiam a licença de utilização. -----

---- A senhora Presidente referiu que o que deve ficar desta discussão é desmistificar o português e a vontade expressa em agilizar procedimentos. -----

---- De forma a colmatar essa situação, a senhora Presidente propôs que se procedesse à rectificação da nova redacção do ponto i) da alínea a), do nº1 do artigo nº 42º do Regulamento de acordo com o anexo III da presente ata. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à rectificação da nova redacção do ponto i) da alínea a) do, nº 1 do artigo 42º do Regulamento, de acordo com o anexo III da presente ata. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- Considerando o disposto na alínea ccc, do nº1, do artigo 33º e o disposto na alínea g), do nº 1 do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs-se que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal para a retificação supra indicada. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação. -----

2.6 - RETIFICAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS URBANOS DO CONCELHO DE GÓIS/PROPOSTA

- A senhora Presidente informou que após a entrada em vigor da 1ª Alteração ao Regulamento Municipal do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos do Concelho de Góis, aprovada pelo Executivo Municipal na reunião de 11.06.2014 e pela Assembleia Municipal na sessão de 30.06.2014 e publicada na 2ª Série do Diário da República nº 139, de 22 de julho através do Regulamento nº 327/2014, verificou-se que a redação dada ao ponto i), da alínea a), do nº 2 do artigo 105º do referido Regulamento não vai ao encontro dos objetivos pretendidos com a alteração levada a efeito. -----

---- De forma a colmatar essa situação, a senhora Presidente propôs que se procedesse à rectificação da nova redacção do ponto i) da aliena a), do nº1 do artigo nº 42º do Regulamento de acordo com o anexo IV da presente ata. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade proceder à retificação da nova redação do ponto i) da alínea a) do, nº 1 do artigo 42º do Regulamento, de acordo com o anexo IV da presente ata. -----

---- Considerando o disposto na alínea ccc, do nº1, do artigo 33º e o disposto na alínea g), do nº 1 do artigo 25º, ambas da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propôs-se que o presente assunto fosse remetido à Assembleia Municipal para a retificação supra indicada. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade remeter o presente assunto à Assembleia Municipal para ratificação. -----

2.7 – INFRAESTRUTURAS DE APOIO À PRAIA FLUVIAL DE ALVARES – A

senhora Presidente informou que foi no presente mês assinado o contrato de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

financiamento relativamente à candidatura efetuada para as infraestruturas de apoio à praia fluvial de Alvares. Mais referiu que foi adjudicado à empresa Pura Poesia, Lda. a elaboração do estudo prévio. Referiu ainda que a candidatura efectuada ao PRODER prevê a requalificação da margem direita do Rio com o prolongamento da praia, mantendo-se no mesmo espaço a infraestrutura de restauração existente. Mais referiu que é necessário lançar o procedimento concursal para a empreitada.-----

-----A senhora Presidente questionou o senhor Eng^o Carlos cabaço sobre as obras que fazem parte integrante do Projeto, tendo o referido Técnico confirmado que a requalificação do Largo do Soito está prevista, para além de outras intervenções.-----

-----Terminou, dando conta de que o investimento total desta candidatura é de 167 mil euros com o apoio de financiamento do PRODER em 60%.-----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.8 – EMPREITADAS DA CIP- CONSTRUÇÕES,S.A./MUNICÍPIO DE

GÓIS/PARECER JURÍDICO – A senhora Presidente deu conta do parecer jurídico emitido pelo senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves relativamente às empreitadas adjudicadas à empresa CIP – Construções, S.A., que se constitui como anexo V da presente ata. -----

---- A senhora Presidente informou que tem havido alguma dificuldade por parte da Câmara Municipal em proceder ao encerramento final das empreitadas devido às irregularidades que se detectaram. Deu ainda conta que, por diversas vezes decorreram reuniões entre o economista da empresa CIP – Construções, S.A., o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia, a senhora Chefe de Divisão, o Técnico do Município responsável por acompanhar as empreitadas e com o senhor consultor jurídico Dr. Pedro Pereira Alves. Mais referiu que os compromissos e negociações resultantes dessas reuniões nunca foram cumpridos por parte da empresa CIP – Construções, S.A.-----

---- Prosseguiu, referindo que as empreitadas em causa são o Centro Escolar de Alvares, o Campo de Futebol Eng.^o Augusto Nogueira Pereira, Centro de



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

Referência da Memória Goiense, Ampliação da E.B.1 e Jardim de Infância de Góis e a Requalificação do Edifício dos Paços do Concelho, situação que reputa de muito grave. Mais referiu, que nada do que está facturado nos autos de medição relativamente ao sótão do Edifício dos Paços do Concelho foi executado, nomeadamente o tratamento das madeiras. Referiu ainda que a empresa CIP – Construções, S.A. não assume os problemas desta obra, que ainda se encontra na garantia, dando como exemplo a problemática do sistema de ar condicionado.-----

---- Continuou, dando conta que o principal enfoque da empresa CIP – Construções, S.A. consubstancia-se na revisão de preços.-----

---- Ainda sobre este assunto, a senhora Presidente informou que algumas destas empreitadas eram supervisionadas pela extinta CIMPIN, sendo que ainda não está definido quem é a entidade que vai fazer a análise final destes processos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e após discussão e análise do parecer elaborado pelo senhor consultor jurídico, Dr. Pedro Pereira Alves, o qual constitui o anexo V da presente ata, deliberou por unanimidade tomar uma posição relativamente presente assunto na próxima reunião do Executivo.-----

2.9 - EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS – A senhora Presidente referiu que por força das normas emanadas pela Lei nº83-C/2013, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para 2014 (LOE/2014), mais concretamente do disposto no nº1 do seu artigo 73º, resulta que a celebração ou a renovação de contratos de aquisição de serviços, com idêntico objeto e, ou contraparte de contrato vigente em 2013, por parte das autarquias locais, sujeito à redução remuneratória prevista no artigo 33º do mesmo diploma. Referiu ainda, que determinam ainda os nºs 4 e 11 do já referido artigo 73º que, todas as aquisições de serviços, designadamente nas modalidades de tarefa e avença ou, cujo objeto seja a consultadoria técnica, contratadas pelas entidades abrangidas pela aplicação da Lei nº12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterada pelas Leis nºs 64-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 34/2010, de 2 de setembro, 55-A/2010, de 31 de dezembro, 64-B/2011, de 30 de dezembro, 66/2012, de 31 de dezembro, 66-B/2012, de 31 de dezembro, pelo Decreto-Lei nº47/2013, de 5 de abril (Lei de Vínculos, Carreiras e Remunerações – LVCR) e pela Lei nº80/2013, de 27 de novembro, em articulação com o nº1 do artigo 6º do Decreto-Lei nº209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis nºs 3-B/2010, de 28 de abril, 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro, estão sujeitas à emissão de parecer prévio vinculativo por parte do órgão executivo, tendo elencado quais as condições para a sua emissão. -----

---- Face ao exposto, a senhora Presidente deu conhecimento que o Município pretende proceder à contratação de serviços diversos, tendo dado conhecimento dos mesmos, cuja cópia constitui o anexo VI da presente Ata. -----

---- A Câmara tomou conhecimento e após análise deliberou por maioria, com abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, emitir parecer prévio favorável à contratação de serviços constantes no anexo VI da presente Ata. -----

---- Os Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes Por Góis fundamentaram o seu sentido voto, por considerarem que não poderão ser realizadas despesas não havendo fundos disponíveis para o efeito. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.10 – PARECER PRÉVIO GENÉRICO/COMUNICAÇÃO MENSAL DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS - A senhora Presidente informou o Executivo, sobre as aquisições de serviços referentes ao mês de julho, conforme deliberação datada do dia catorze de janeiro do ano de 2014. -----

---- A Câmara tomou conhecimento. -----

2.11- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA - A Câmara tomou conhecimento do total de movimentos da tesouraria, do dia vinte e cinco de agosto do ano em curso, no montante de um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, trezentos e trinta e cinco euros e noventa e cinco cêntimos. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

2.12 – DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS CORRENTES –

A senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências correntes, datado do dia vinte e seis de agosto do ano em curso. -----

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

---- Os subsídios aprovados destinam-se a apoiar financeiramente e/ou pagar serviços prestados à Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Góis (apoio ao funcionamento das valências da instituição e manutenção do Centro Municipal de Saúde e Ação Social de Góis), ao Centro Paroquial de Solidariedade Social de Alvares (apoio ao funcionamento das valências da instituição), ADIBER, Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis, ADESA, Lousitânea e AERG (manutenção corrente/funcionamento).-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis aprovar as transferências correntes, no montante de cinquenta e cinco mil e quinhentos euros, cujo documento constitui o anexo VII da presente Ata.-----

---- Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis fundamentaram o seu sentido de voto, por considerarem que não se poderá realizar despesa com fundos indisponíveis. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos. -----

2.13 - DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL- A

senhora Presidente levou ao conhecimento do Executivo, o documento interno de transferências de capital, datado do dia vinte e seis de agosto do ano em curso. -----

---- A senhora Presidente informou não existirem fundos disponíveis suficientes para assumir os compromissos decorrentes das transferências, de forma a dar-



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

se pleno cumprimento ao disposto no artigo 5º da Lei nº8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso). -----

---- A senhora Presidente informou, que o subsídio de capital aprovado destina-se a apoiar financeiramente a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Góis na aquisição de equipamento (ambulância).-----

---- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis, aprovar as transferências de capital, no montante de dois mil euros, cujo documento constitui o anexo VIII da presente Ata. -----

---- Os senhores Vereadores eleitos pelo Grupo de Cidadãos Independentes por Góis referiram que o seu sentido de voto consubstancia-se na fundamentação apresentada no ponto anterior. -----

---- A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.-----

3 – APROVAÇÕES EM MINUTA – ATA DA REUNIÃO ANTERIOR/ TAXAS DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS/ISENÇÕES/ ATRIBUIÇÃO DE APOIOS AOS ESTUDANTES DO ENSINO SECUNDÁRIO E SUPERIOR/ANO LETIVO 2012/2013/ EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO VINCULATIVO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS/DIVERSOS / DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES/ DOCUMENTO INTERNO/MAPA DE TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL -----

4- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Usou da palavra o Presidente da Direcção da associação RaizVanguarda, o senhor Luís António Rosa Carvalho, que começou por referir estar surpreso com o facto de a senhora Presidente ter responsabilizado a ADIBER relativamente à cedência da Casa do Artista. Mais referiu que no final da reunião do executivo de 12.08.2014 enviou um e-mail dando conta daquela que foi a sua intervenção bem como a solicitar o agendamento de uma reunião com a senhora Presidente, tal como havia sido sugerido pelo senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia. -----

---- Continuou, dando conta que a associação Raiz Vanguarda foi autorizada recentemente pela União Europeia para coordenar o projecto Erasmus Mais,



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

com vista a receber jovens estrangeiros. Mais referiu, que para dar continuidade ao projeto a associação RaizVanguarda necessita de um espaço para desenvolver os seus projetos, tendo já solicitado, por sugestão da Dra. Fátima Gonçalves a Escola de Bordeiro. -----

---- Terminou a sua intervenção dando conta que a associação RaizVanguarda foi parceira da Câmara Municipal na candidatura à Unesco, em parceria com a instituição Territórios Criativos, porquanto aguarda a ajuda e a colaboração da Câmara Municipal com a associação RaizVanguarda. -----

---- A senhora Presidente solicitou ao senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia que interviesse sobre a candidatura efectuada com os Territórios Criativos.-----

---- Usou da palavra o senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata referindo que a candidatura efectuada à Gulbenkian tem como fim dar a conhecer Góis e a sua cultura, tendo como parceiros países como Colômbia, Letónia, Hungria, entre outros. Mais referiu que ainda não houve decisão relativamente a esta candidatura, agradecendo o apoio da RaizVanguarda neste projeto. -----

---- A senhora Presidente informou que não dispõe de condições para reunir com a associação Raiz Vanguarda, tendo em conta as ameaças feitas, transmitidas pela Dra. Fátima Gonçalves, e sem que seja efectuado um pedido de desculpas público. -----

---- Mais referiu, que delegou ao senhor Vice-Presidente, Dr. Mário Barata Garcia no sentido de receber a associação RaizVanguarda. Informou ainda que o senhor Vereador, Dr. José Rodrigues, enquanto responsável pelo Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento Local, deve estar na linha da frente a acompanhar os projetos desenvolvidos pela associação RaizVanguarda. -----

---- Usou da palavra o senhor Luís Filipe Almeida Nogueira Dias referindo que teve oportunidade de ir à Aldeia Velha, notando-se a afluência de turistas na estrada. Mais referiu que a vegetação densa dificulta a visibilidade e o cruzamento entre viaturas. Terminou, sugerindo a colocação de rails de proteção



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

na estrada que liga a Aldeia Velha à Pampilhosa da Serra, como medida de prevenção. -----

---- A senhora Presidente agradeceu a preocupação e o contributo. -----

---- Usou da palavra a senhora Ana Castanheira, na qualidade de membro da Assembleia Geral da Associação de Melhoramentos da Aldeia de Vale Boa dando conta que foram entregues no presente dia dois ofícios abordando os seguintes assuntos: a estrada de Vale Boa que foi pavimentada, mas a passagem constante dos madeiros está a estragá-la, solicitando apoio sobre esta matéria; questionou de onde vinha e se é tratada a água que abastece a localidade Vale Boa bem como, se é efetuado o controlo da água da fonte pública. Referiu ainda que é pretensão da Associação de Melhoramentos da Aldeia de Vale Boa a construção de um segundo tanque de aproveitamento das águas pluviais e excedentes, tendo ido já ao local a Técnica do Município, Eng.^a Sandra Coelho, para prestar apoio técnico. Questionou em que fase se encontra esse processo. Solicitou ainda o alargamento do largo principal. -----

---- A senhora Presidente informou que a Câmara Municipal nada pode fazer relativamente à passagem dos madeiros na estrada de Vale Boa. Relativamente aos fontanários, referiu que nem todos são controlados, porquanto colocaram-se placas nesses locais a dizer “Água não Controlada” que são sistematicamente arrancadas. Referiu ainda, que irá solicitar mais informação sobre este assunto à senhora Eng.^a Sandra Coelho e ao senhor Luis Anjos. -----

---- Relativamente à construção do segundo tanque em Vale Boa, a senhora Presidente questionou se a Associação de Melhoramentos da Aldeia de Vale Boa dispõe de condições financeiras para a sua execução. -----

---- Usou da palavra o senhor Fernando Alves Dia, também membro da Associação de Melhoramentos da Aldeia de Vale Boa que referiu que a construção do segundo tanque seria com o apoio de verbas dos Baldios, estando já definidos os terrenos para a sua construção. -----



M U N I C Í P I O D E G Ó I S

---- A senhora Presidente informou que sobre este assunto irá solicitar ao Eng^o Carlos Cabaço para efectuar o estudo técnico desta obra.-----

---- E não havendo outros assuntos a tratar, a senhora Presidente declarou encerrada a reunião pelas treze horas e dez minutos, da qual para constar se lavrou a presente Ata, sob a responsabilidade da Secretária. -----

A senhora Presidente da Câmara Municipal,

A Secretária,
